



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 296/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH nº 1198/2023, em 05 de maio de 2023, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **LUCIANA DA SILVA MELO**, matrícula n.º. 3837, do quadro de Pessoal EFETIVO do Município de Santana, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV, através da **PORTARIA N. 182/2021-GAB/SEMAD/PMS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de **31 de maio de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 19 DE MAIO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS